



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### DECRETO MUNICIPAL Nº 3365/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*Altera o Decreto Municipal Nº 3334/2021 que “Decreta a adesão a Onda Roxa com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual e municipal de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19”, estabelece novas medidas e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de novas medidas preventivas ante ao surto causado pelo agente Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** o cenário atual do Coronavírus (COVID-19), o Estado de Minas Gerais publicou o Decreto nº 113 de 12 de março de 2020 que declara a situação de emergência em saúde pública em razão de surto de doença respiratória;

**Considerando** o Decreto nº 47.891 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à Saúde Pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Conquista/MG;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

**Considerando** os inúmeros casos da doença em todas as cidades limítrofes deste Município,

**Considerando** o crescimento dos casos suspeitos na região,

**Considerando** a Lei Municipal Nº 1.280/2020 de 26/06/2020, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, e impõe multas e penalidades em caso de descumprimento, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências”*;

**Considerando** a Deliberação COVID-19 Nº 130 DE 03/03/2021, que *“Institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa - com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19. crescimento dos casos suspeitos na região”*;

**Considerando**, por fim, a Deliberação COVID-19 Nº 136 DE 10/03/2021;

### DECRETA:

**Artigo 1º - Fica alterado o anexo I do** Decreto Municipal nº3334/2021, que *“Decreta a adesão a Onda Roxa com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual e municipal de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19”*, nos termos do novo anexo I, acostado ao presente Decreto.

**Artigo 2º-** O descumprimento das determinações previstas no Decreto acarretará a lavratura de auto de infração e aplicação de multas, além da suspensão dos Alvarás de Localização e Funcionamento emitidos, sem prejuízo de outras cominações legais.

**Artigo 3º-** As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do Coronavírus (COVID-19) e nova cepa conforme o plano Minas Consciente e dados epidemiológicos no Município de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Conquista/MG.

**Artigo 4º**– Ficam inalteradas as demais medidas previstas no Decretos Municipal nº 3334/2021.

**Artigo 5º**– Ratifica-se integralmente as Deliberações do Comitê Extraordinário do Covid-19 de MG – nº **130/2021, 136/2021 e 139/2021**.

**Artigo 6º** - Qualquer descumprimento das normativas deste Decreto poderá ser denunciado junto à Vigilância Sanitária (**34 3353-1458**), Secretaria Municipal de Saúde (**34 3353-1441/34 3353-1344**) e Central COVID (**34 98893-9803**) no horário comercial das 07:00 às 16:00. Após às 16:00 horas, a denuncia será feita através do telefone **34 3353-1343** - Polícia Militar.

**Artigo 7º**– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 11 de abril de 2021, podendo ser prorrogado ou modificado, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 05 de abril de 2021.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### ANEXO I

#### ATIVIDADES COM SUAS RESTRIÇÕES E OS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO

<u>SETOR</u>	<u>PERMITIDO</u>	<u>RESTRIÇÕES</u>
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, assim compreendido os estabelecimentos do setor que comercializam produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, Padarias, quitandas e congêneres.	<b>TODOS OS DIAS DA SEMANA</b>  ABERTO DAS 5H ATÉ 20H	Ocupação máxima de 30 %;  Disponibilização de Álcool 70%;  Obrigatório uso de máscara;  Manter portas e janelas abertas;  <b>PROIBIDA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DAS 20H ATÉ 5H.</b>
Restaurantes e afins, Pizzarias, Lanchonetes, Sorveterias e Afins.	<b>DELIVERY E ENTREGA NO ESTABELECIMENTO</b>  Permitido funcionamento (todos os dias da semana)  <b>DAS 5H ATÉ AS 20H E DAS 20H ÀS 00H00 DELIVERY</b>	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;  <b>PROIBIDO ENTRADA E PERMANÊNCIA DE PESSOAS.</b>  <b>PROIBIDA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DAS 20H ATÉ 5H.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Bares	<b>DELIVERY E ENTREGA NO ESTABELECIMENTO</b>  Permitido funcionamento (todos os dias da semana), <b>DAS 5H ATÉ AS 20H.</b>	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas porém, <b>colocar barreira física na entrada do estabelecimento;</b>  <b>PROIBIDO ENTRADA E PERMANÊNCIA DE PESSOAS.</b>  <b>PROIBIDA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DAS 20H ATÉ 5H.</b>
Comércio varejista de artigos de informática e telecomunicações e lan houses.	<b>SEGUNDA A SEXTA</b>  ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática,	<b>SEGUNDA A SEXTA</b>  ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	<b>SEGUNDA A SEXTA</b>  ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Lojas de materiais de construção e congêneres.	<b>SEGUNDA A SEXTA</b>  ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Atividades de paisagismo, design, floricultura, decoração e congêneres.	<b>SEGUNDA A SEXTA</b> <b>ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H</b>	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas, porém, <b>colocar barreira física na entrada do estabelecimento;</b>  <b>ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO.</b>
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres, mecânicas, borracharias, bicicletárias.	<b>TODOS OS DIAS</b> <b>ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H</b>	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Centro de formação de condutores.	<b>FECHADOS</b>	<b>FECHADOS</b>
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e armarinhos, Comércio varejista de móveis e eletroeletrônicos, Comércio varejista de roupas, calçados e afins. Comercio de artesanatos. Papelarias e outros afins.	<b>SEGUNDA A SEXTA</b> <b>ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H</b>	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas, porém, <b>colocar barreira física na entrada do estabelecimento;</b>  <b>ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres.	<b>SEGUNDA A SEXTA</b> <b>ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H</b>	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas, porém, <b>colocar barreira física na entrada do estabelecimento;</b>  <b>ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO.</b>
Academias	<b>FECHADOS</b>	<b>FECHADOS</b>
Demais atividades de condicionamento físico ao ar livre.	<b>TODOS OS DIAS</b> <b>PERMITIDO ATÉ AS 20 H</b>	<b>Terminantemente proibido atividades em grupos (acima de 2 pessoas);</b> Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Respeitar o distanciamento social;
Atividades religiosas.	<b>TODOS OS DIAS</b> <b>ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H</b>	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; <b>Distanciamento mínimo de 3m entre as pessoas;</b> <b>Recomenda-se a não participação de pessoas no grupo de risco;</b>
Unidades básicas de saúde e hospitais.	<b>TODOS OS DIAS</b> <b>ABERTO EM HORÁRIO CONVENCIONAL</b>	Atendimentos sob agendamento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

		Higienização frequente dos ambientes;
Atividades de Fisioterapia, Psicologia, hidroterapia, Pilates, Estética invasiva, Médico Veterinario, Médico, Nutrição, Odontologia.	<b>SEGUNDA A SEXTA</b> ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	<b>Atendimentos sob agendamento e individual;</b> Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes; <b>Pilates: apenas em continuidade de tratamento e sob responsabilidade do Fisioterapeuta.</b>
Farmacias e Drogarias	<b>TODOS OS DIAS</b> ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H Permitido venda delivery das 20h até 5h.	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Laboratório Clínico e Posto de coletas de amostras biológicas	<b>TODOS OS DIAS</b> ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Estabelecimentos voltados à venda de medicamentos e insumos em geral para animais.	<b>TODOS OS DIAS</b> ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Serviços de distribuição de gás e água mineral;	<b>TODOS OS DIAS</b>  ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H  Permitido venda delivery das 20h até 24h.	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Serviços de tratamento e abastecimento de água, serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico, segurança privada, serviços bancários.	<b>TODOS OS DIAS</b>  ABERTO EM HORÁRIO CONVENCIONAL	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Postos de combustíveis	<b>TODOS OS DIAS</b>  ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Salões de beleza e barbearia e demais clinicas/atividades de estetica sem atividades invasivas.	<b>SEGUNDA A SEXTA</b>  ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara;  Manter portas e janelas abertas, porém, <b>colocar barreira física na entrada do estabelecimento;</b>  <b>ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO.</b>
Hotéis, albergues e afins	<b>FECHADO PARA NOVOS HÓSPEDES</b>	Ocupação máxima de 30 %;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

	<b>QUE NÃO SEJAM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.</b>	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Representante judicial e extrajudicial, acessoria e consultoria jurídica, Contabilidade.	<b>SEGUNDA A SEXTA ABERTO DAS 5H ATÉ 20 H</b>	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Transporte público e privado	<b>TODOS OS DIAS PERMITIDO EM HORÁRIO CONVENCIONAL</b>	Ocupação máxima de 50 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;